ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as 18:00 h, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, sita no Prédio sede da Câmara, na Rua Dr. Vicente Machado, 148, centro, Rio Negro – Paraná, estando presentes os Vereadores Geovane de Lima e Isabel Cristina Grossl para tratarem dos seguintes assuntos: Análise do Projeto de Lei a seguir relacionado: Projeto de Lei nº 33/2025, que fixa em 7,43% a reposição inflacionária dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Negro–PR, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025. A proposição encontra-se acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, tais valores poderão ser absorvidos pelo orçamento vigente do Poder Legislativo sem ultrapassar os limites legais de despesa com pessoal. Diante das considerações acima, esta Comissão conclui pelo regular prosseguimento do Projeto de Lei nº 33/2025, por sua plena conformidade jurídica, constitucional, regimental e orçamentária. Nada mais a tratar o parecer foi anexado ao processo que após será encaminhado a assessoria jurídica. Após foi encerrada a presente reunião da qual eu Isabel Cristina Grossl, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo relator.

Isabel Cristina Grossl – Presidente

Assinado pela **VEREADORA** ISABEL CRISTINA GROSSL ***.782.539-** em 22/05/2025 18:33:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

Geovane de Lima – Relator

Assinado pelo **VEREADOR** GEOVANE DE LIMA ***.249.829-** em 22/05/2025 18:42:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2025 18:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb2b6146f98d28.